

JORNAL DE BRASÍLIA

ANC
p2

JORNAL DE BRASÍLIA

Le e realidade

7 MAI 1988

Por causa da desapropriação agrária, a Constituinte caiu noutro buraco negro, aberto na Assembléia como espécie de purgatório legislativo, onde se começa tudo de novo. Felizmente, é recomeço de único artigo da custosa — em todos os aspectos — Carta Magna.

Os impasses têm-se produzido por radicalizações de parte a parte. Isto, dois lados apenas, caracterizando o quanto se aglutinam pontos de vista e interesses bifrontes.

Mas há uma verdade a respeito, carecendo de reflexões pelo menos por aqueles mais aptos a fazer leis, desde que a maioria, antes do mandato, talvez nem

sempre primasse por interpretá-las. Referimo-nos ao fato histórico de aconselhar o legislador a evitar que, por um só dispositivo, pretenda modificar toda uma estrutura econômico-social do País, sobretudo de tamanho gigantesco e condições heterogêneas. A sabedoria e a pretensão conciliam-se ao indicar processo gradual, reciclável por compatível com cada estágio alterado.

No mundo moderno sobram exemplos de governos socialistas se adequarem às estruturas capitalistas. A França de Mitterrand e a Espanha de Felipe Gonzalez espelham a virtude da clínica democrática em vez da cirurgia traumática. E nem por

sombra se percebe mistura de sistema; sente-se a harmonia de governo com a realidade geoumana.

A Constituinte precisa, assim, deixar lá fora a escada que trouxe dos comícios, por cujos degraus muitíssimos subiram como heróis que condenaram o regime anterior. Assimilem os radicais — da ofensiva e da defensiva — a lógica de que a lei se obriga a ajustar-se àquilo que visa a melhorar. Senão, acaba como certas vacinas: umas pegam, outras não pegam. E se deixar de pegar, restar-lhe-á, no mínimo, o recurso da força, o que, convenhamos, não fica bem numa democracia autêntica.